

PORTARIA Nº 32, DE 26 DE MAIO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FUNÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Senhora **ROSA ADILES DE SÁ**, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal 1.062/2018, artigo 26º;

CONSIDERANDO a necessidade de registrar e oficializar a função exercida pela servidora;

CONSIDERANDO a importância das atribuições que compete a servidora;

CONSIDERANDO a relevância da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora **LAURINDA MARIA COSTA**, para exercer a função de **Chefe do Departamento de Prestação de Conta da Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º. Enquanto exercer a função, a servidora será responsável pelas seguintes atribuições:

- I. Realizar orientação as Unidades Escolares obedecendo as Resoluções do FNDE e Legislação Municipal;

Quadra 06 Lote 18 – Avenida Goiás.
Santo Antônio do Descoberto – GO CEP 72900-000
Fone: (61) 3626-4317
E-mail: seducsad7@gmail.com

- II. Realizar Prestação de contas do município, das verbas destinadas à Educação em relação a Programas Específicos, a exemplo do (PNATE, PNAE, PDDE e Convênios);
- III. Realizar Formação Continuada aos responsáveis pelo Caixa Escolar das Escolas/CMEI'S;
- IV. Alimentar o sistema e enviar as Prestações de Conta do município;
- V. Acompanhar a execução dos projetos de cada órgão ou programa;
- VI. Fazer recebimento dos documentos com o levantamento dos dados;
- VII. Realizar análise técnica da prestação de contas dos programas: PDDE, PDE, MAIS EDUCAÇÃO, ESCOLA ACESSIVEL, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO e outros;
- VIII. Orientar e acompanhar a documentação das Unidades escolares;
- IX. Capacitar tesoureiros e diretores, sobre a prestação de contas dos programas Federais, Estaduais e Municipais;
- X. Exercer outras atividades correlatas.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos 26 dias do mês de maio de dois mil e vinte.



ROSA ADILES DE SÁ
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º 6341/2020

Quadra 06 Lote 18 – Avenida Goiás.
Santo Antônio do Descoberto – GO CEP 72900-000
Fone: (61) 3626-4317
E-mail: seducsad7@gmail.com
